

3 - A repreensão foi aplicada após apuração em Sindicância de fato praticado pelo requerente, em desacordo com a disciplina castrense, bem como a prisão de 21 dias em virtude de ter proferido censura a ato de superior hierárquico, transgressão também tipificada no Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;

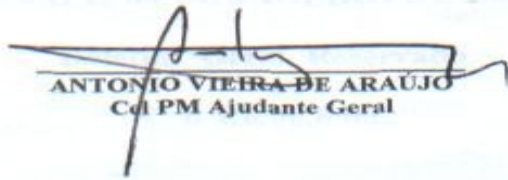
4 - Analisando atentamente as alegações do requerente de que as punições foram aplicadas em decorrência de perseguição pessoal, este Comando Geral diante da documentação apresentada pelo requerente (relatório e solução de sindicância, comunicação firmada pelo 1º Ten PM Dos Santos, Requerimento de Revisão Disciplinar do 1º Sgt Oliveira, bem como Razão de Defesa do requerente) não constatou que tenha havido injustiça ou ilegalidade de qualquer natureza que vinhessem consubstanciar decisão no sentido de anular as punições aplicadas pelo Comando do 21º BPM, conforme entendimento do requerente.

Diante do exposto, resolve:

I – Indeferir, com fulcro nas razões acima expostos o requerimento.

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**
Cel PM Comandante Geral

CONFERE:


ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cel PM Ajudante Geral

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 15 DE MAIO DE 2006

Boletim Geral

N° A 1.0.00.0 089



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 16 – (TERÇA-FEIRA)

DIA AO QCG

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

DA DGO - A Cargo da DGO

Oficial de Dia - Ten PM Herivelton DF

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

1º Ten PM Mat. 950666-7/Corregedoria Geral/SDS, Ronaldo José de Santana - Concessão por ato administrativo, a Gratificação de Representação, descrita na Lei nº 10.426/90, em seu Art. 27, Inciso I, alínea “d”, bem como o ressarcimento no período de 20 DEZ 2004, até a presente data: - **Indeferido, nos termos do Art. 7º, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 2004, por haver a vantagem financeira solicitada sido extinta, sendo seus respectivos valores nominais, incorporados ao soldo dos militares do Estado, a partir de 1º JUN 2004.** (Nota nº 569/2006/DP-3/SD).

4.0.0. ENCONTRO PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM 2005

Determino a todos os Oficiais do QOPM e do QOS, concludentes do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMPE/2005, que compareçam a uma reunião que acontecerá no dia 18 MAI 2006 (quinta-feira), às 10 horas, no Auditório do BPTran, com o Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa.

A reunião tem por objetivo fazer uma avaliação do curso realizado no ano de 2005, em convênio com a Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco. (Nota nº 022/2006/DEIP-2).

5.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído o SUNOR nº 012, de 15 MAI 2006, versando sobre a Portaria do Comando Geral nº 708, de 12 MAI 2006, a qual altera normas para implementação e funcionamento das Coordenações Pedagógicas e de Disciplina no Colégio da PMPE.

6.0.0. MENSAGEM BÍBLICA

Filho meu, ouve a instrução de teu pai, e não deixes o ensinamento de tua mãe. (Provérbios 1:8)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Despacho do Comandante Geral

Origem: Requerimento Solicitando Anulação de Punições Disciplinares
 Requerente: 1º Sgt PM Mat. 14146-1/PCS/21º BPM, Benedito de Oliveira
 Autoridade Requerida: Comandante Geral da PMPE

1 - Trata-se de Requerimento firmado pelo requerente solicitando a anulação de punições disciplinares (repreensão e prisão) aplicadas pelo Comando do 21º BPM;

2 - O militar estadual em seu requerimento considera que as punições disciplinares resultam de perseguição por parte de um oficial contra a sua pessoa, haja vista ser o referido oficial o responsável pelas comunicações que redundaram nos respectivos castigos disciplinares;

R E S O L V E:

I – Dispensar, “Ex-Officio” da função de Agentes de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM Mat. 990936-2, Adeildo Cavalcanti Souza, de acordo com a alínea “d”, do Inciso II, do Art. 7º, da Lei nº 11.116, de 22 JUL 94, parcialmente modificada pelas Leis nº 12.010, de 07 JUN 2001 e nº 12.494, de 10 DEZ 2003, c/c o Art. 22, do Decreto Estadual nº 26.403, de 11 FEV 2004 e alterações introduzidas pelo Decreto Estadual nº 28.821, de 16 JAN 2006;

II – Contar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 10 ABR 2006, e

III – A GP, a DAL, a DF, e a DP, adotem as providências cabíveis.

--oo(0)oo--

Nº 659, de 03 MAI 2006

EMENTA: Aditamento aos anexos da Portaria de instauração de Conselho de Disciplina que menciona

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, e pelo Art. 4º do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 AGO 75, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 JAN 2006, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 JAN 2001, que versa sobre a competência e as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social;

Considerando o teor do Ofício nº 0579/GAB/Cor. Ger., de 13 FEV 2006, Protocolo nº 1288/2003,

R E S O L V E:

I – Aditar o teor do Ofício supracitado à Portaria do Comando Geral nº 570, de 26 ABR 2005, publicada no BG nº 079, de 02 MAI 2005, a qual submete a Conselho Disciplina o Sd PM Mat. 910449-6/Desertor, André Felipe Dantas Laurentino, tendo sido designada a 6ª CPDPM para proceder a investigação;

II – Encaminhar a presente Portaria com seus apensos ao Ilmº Sr. Corregedor Geral da SDS, a fim de ser distribuída a 6ª CPDPM;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

2.1.0. Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco

Nº 884, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o 2º Sgt PM Mat. 12036-7, José dos Santos Silva, promovido à Graduação de 1º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 1801 do Comando Geral/PM, publicada em 15 DEZ 05, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, e de acordo com o Encaminhamento nº 66/06 da DAJP-FUNAPE com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.615,99
Qüinq. (04)	R\$ 323,20
TOTAL	R\$ 1.939,19

--oo(0)oo--

Nº 885, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cb PM Mat. 12351-0, Lucivaldo Carneiro da Silva, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 35 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 336/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 886, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 12456-7, Jaime Rodrigues da Rocha, promovido à Graduação de 3º Sargento

PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 1787, do Comando Geral/PM, publicada em 15 DEZ 05, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, e de acordo com o Encaminhamento nº 49/06 da DAJP-FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Qüinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 887, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cb PM Mat. 12507-5, Antônio Silva Barbosa, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 29 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 604/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Qüinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 888, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Cb PM Mat. 14732-0, Adilson Ferreira da Silva, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 141 do Comando Geral/PM, publicada em 25 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 410/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Qüinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 5ª CPDPM, tomo nº 061/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 154/2006

O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições; Considerando que a Portaria do Comando Geral nº 384, de 30 MAR 04 - BG nº 092, de 21 MAI 04, a qual deu azo a distribuição do CD nº 158/2004 à 4ª CPDPM através da Portaria Cor. Ger./SDS nº 809/2004, publicada no DOE nº 224, de 04 DEZ 04, foi tornada sem efeito por força da Portaria do Comando Geral nº 1445, de 16 SET 05 - BG nº 179, de 23 SET 05, dando margem à instauração do CD nº 021/2006-1ª CPDPM,

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito a dita Portaria Cor. Ger./SDS nº 809/2004, publicada no DOE nº 224, de 04 DEZ 04, que distribuiu o Conselho de Disciplina supra aludido, com seu subseqüente arquivamento, sem apreciação de mérito. R.P.C. Recife, 28 ABR 06. José Luiz de O. Júnior - Corregedor Geral.

(Transcritas do DOE nº 080, de 29 ABR 2006)

3.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 652, de 02 MAI 2006

EMENTA: Dispensa Militar Estadual Inativo da realização de Segurança Patrimonial e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUL 94;

Considerando que o militar estadual inativo, constante no Inciso I desta Portaria foi considerado inválido total e definitivamente para qualquer atividade física na vida civil e militar, consoante parecer emitido pela JSS (Junta Superior de Saúde), do dia 10 ABR 2006,

Nº 151/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 728, de 18 MAI 05 – BG nº 096, de 25 MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 950625-0/2ª CIPM, José Aparecido Andrade Silveira,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 059/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 152/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 726, de 18 MAI 05 – BG nº 096, de 25 MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 26950-6/6º BPM, Pedro Manoel de Amorim Filho,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 060/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 153/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1398, de 02 SET 05 – BG nº 171, de 13 SET 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 20162-6/BPGd, Nivaldo José de Santana,

Nº 889, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 15874-7, Alcides Barbosa de Paula, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 1307 do Comando Geral/PM, publicada em 19 AGO 05, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 890, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 16050-4, Geraldo Nascimento da Silva, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 17 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 370/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 891, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 16582-4, Severino Francisco Xavier Neto, promovido à Graduação de 3º

Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 15 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 322/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 892, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 16646-4, João Laelson Vieira Neto, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 777 do Comando Geral/PM, publicada em 08 JUN 05, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq. (04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 893, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente PM Mat. 19443-3, Marcos de Almeida e Silva, promovido ao Posto de 2º Tenente PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 1707 do Comando Geral/PM, publicada em 13 DEZ 05, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, e de acordo com o Encaminhamento nº 63/06 da DAJP-FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 2.082,51
Quinq. (04)	R\$ 416,50
TOTAL	R\$ 2.499,01

JUL 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 21346-2/8º BPM, Galdino Dias de Oliveira,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 056/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 149/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1134, de 20 JUL 05 – BG nº 136, de 21 JUL 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt RRP Mat. 22342-5, José Pereira de Araújo,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 057/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 150/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1715, de 1º DEZ 05 – BG nº 227, de 07 DEZ 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 29748-8/5º BPM, Aldacir Carlos da Silva Filho,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 058/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 053/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 146/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 719, de 26 MAI 05 – BG nº 112, de 21 JUN 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 930637-4/BPGd, Edson Borges Xavier,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ªCPDPM, tomo nº 054/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 147/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 421, de 23 MAR 05 – BG nº 061, de 04 ABR 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 2º Sgt PM Mat. 21954-1/6º BPM, João de Oliveira Gomes e os Soldados PM Mat. 21680-1/6º BPM, André Luiz Souto Maior e Mat. 920167-0/6º BPM, Alexandre José Gomes da Silva,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 055/06, visando apurar a responsabilidade dos ditos PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 148/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1133, de 20 JUL 05 – BG nº 136, de 21

Nº 899, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, para a Reserva Remunerada, a Pedido, o Sd PM Mat. 13139-3, Dário Ribeiro da Costa, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 147 do Comando Geral/PM, publicada em 25 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com o Encaminhamento nº 579/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 890,30
Qüinq. (04)	R\$ 178,06
TOTAL	R\$ 1.068,36

--oo(0)oo--

Nº 900, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art.96, Inciso V da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 26465-2, Luciano Vieira de Vasconcelos, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 38 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 83, Inciso IV da Lei nº 10.426/90:

Soldo	R\$ 890,30
Qüinq.(02)	R\$ 89,03
TOTAL (979,33x20÷30)	R\$ 652,89

--oo(0)oo--

Nº 901, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art. 96, Inciso IV da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 26642-6, Paulo Roberto de

Oliveira, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 1471 do Comando Geral/PM, publicada em 30 SET 05, com proventos integrais, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e de acordo com Encaminhamento nº 287/06 da DAJP/FUNAPE:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq.(02)	R\$ 89,03
TOTAL	R\$ 979,33

--oo(0)oo--

Nº 902, de 27 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, nos termos do Art. 96, Inciso V da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 930924-1, Antônio André da Silva, promovido à Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 162 do Comando Geral/PM, publicada em 28 JAN 06, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 83, Inciso IV da Lei nº 10.426/90:

Soldo	R\$ 890,30
Quinq.(01)	R\$ 44,51
TOTAL (934,81x 13÷ 30)	R\$ 405,08

--oo(0)oo--

Nº 903, de 28 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, para a Reserva Remunerada, "Ex-Officio", o 3º Sgt PM Mat. 11479-0, Rinaldo José Soares Mota, promovido à Graduação de 2º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 04 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso II e 90, Inciso I, alínea "d" da Lei nº 6.783/74, retroagindo seus efeitos a 11 NOV 04 e de acordo com o Encaminhamento nº 263/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.438,92
Quinq.(04)	R\$ 287,78
TOTAL	R\$ 1.726,70

Nº 143/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 848, de 21 JUN 04 – BG nº 127, de 14 JUL 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 31507-9/2º BPM, Marconi Marcos David de Carvalho,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 051/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 144/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 731, de 18 MAI 05 – BG nº 096, de 25 MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Cb PM Mat. 950213-0/BPChoque, Joilton Silva Medeiros,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 4ª CPDPM, tomo nº 052/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 145/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 577, de 05 MAI 04 – BG nº 105, de 09 JUN 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 23102-9/CEFD, Moisés Alves Pereira,

Nº 140/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correccional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 732, de 18 MAI 05 – BG nº 096, de 25 MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 17185-9/19º BPM, Sérgio Fernandes Tavares,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 3ª CPDPM, tomo nº048/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 141/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correccional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1382, de 25 OUT 04 – BG nº 201, de 04 NOV 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM/Reforma por Incapacidade Definitiva Mat. 12267-0, Paulo de Andrade Lima,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 3ª CPDPM, tomo nº 049/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 142/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correccional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 879, de 1º JUL 04 – BG nº 131, de 21 JUL 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 920614-0/4º BPM, Sérgio Luiz dos Santos,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 3ª CPDPM, tomo nº 050/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

Nº 905, de 28 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cb PM Mat. 12498-2, Luiz da Silva Oliveira, promovido à Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 26 do Comando Geral/PM, publicada em 06 JAN 06, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74 e de acordo com os Encaminhamentos nº 452/06 e nº 742/06 da DAJP/FUNAPE, com proventos integrais:

Soldo	R\$ 1.364,01
Quinq.(04)	R\$ 272,80
TOTAL	R\$ 1.636,81

--oo(0)oo--

Nº 761, de 20 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel PM Mat. 1401-0, Dielso Pinto Ribeiro, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, com base no Soldo de Coronel PM, conforme LC nº 59/04, com as incorporações das Gratificações da Parcela de Complementação Compensatória nos termos do Art. 21, § 1º, da LC nº 59/04 e Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal previsto no Art. 19, § 1º da citada lei.

Soldo	R\$ 3.999,13
Parcela de Complementação Compensatória	R\$ 1.225,00
Quinq.(06)	R\$ 1.567,24
Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal	R\$ 1.453,48
TOTAL	R\$ 8.244,85

(Republicada por ter saído com incorreção no original)

--oo(0)oo--

Nº 762, de 20 ABR 2005

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel PM Mat. 1628-4, José Almeida Correia, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, com base no Soldo de Coronel PM, conforme LC nº 59/04, com as incorporações das Gratificações da Parcela de Complementação Compensatória nos termos do Art. 21, § 1º, da LC nº 59/04 e Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal previsto no Art. 19, § 1º da citada Lei.

Soldo	R\$ 3.999,13
Parcela de Complementação Compensatória	R\$ 1.225,00
Quinq. (06)	R\$ 1.567,24
Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal	R\$ 1.453,48
TOTAL	R\$ 8.244,85

(Republicada por ter saído com incorreção na original)

--oo(0)oo--

Nº 763, de 20 ABR 2006

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel PM Mat. 1361-7, Carlos Augusto Tavares de Souza, nos termos dos Artigos 88, Inciso I e 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, com base no Soldo de Coronel PM, conforme LC nº 59/04, com as incorporações das Gratificações da Parcela de Complementação Compensatória nos termos do Art. 21, § 1º, da LC nº 59/04 e Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal, prevista no Art. 19, § 1º da citada lei.

Soldo	R\$ 3.999,13
Parc. de Complementação Compensatória	R\$ 1.225,00
Quinq.(06)	R\$ 1.567,24
Parc. Aut. Vant. Pessoal	R\$ 1.453,48
TOTAL	R\$ 8.244,85

(Republicada por ter saído com incorreção no original)

(Transcritas do DO nº 080, de 29 ABR 2006)

1.2.0. Da Corregedoria Geral**Nº 122/2006**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05;

Nº 137/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1378, de 22 OUT 04 – BG nº 200, de 13 NOV 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 17436-0/18º BPM, Laurivaldo Ramos dos Santos,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 2ª CPDPM, tomo nº 045/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 138/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1036, de 04 AGO 04 – BG nº 153, de 20 AGO 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 920987-5/9º BPM, Willians Salustiano Ferreira,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 3ª CPDPM, tomo nº 046/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 139/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1293, de 22 SET 04 – BG nº 181, de 04 OUT 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 27163-2/11º BPM, Sérgio do Nascimento Aguiar,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 3ª CPDPM, tomo nº 047/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 26 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 920148-3/BPGd, Hélio Freire Carneval Filho,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 041/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 135/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1234, de 22 SET 04 – BG nº 177, de 28 SET 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 910139-0/2º BPM, Reginaldo Damião Xavier,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 042/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, 26 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 136/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1495, de 22 NOV 04 – BG nº 226, de 14 DEZ 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd RRPM Mat. 9015-8, Manoel Luiz de Lima,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 2ª CPDPM, tomo nº 044/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

Considerando os termos da Portaria nº 1287, de 22 SET 04 – BG nº 178, de 29 SET 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 14144-5/12º BPM, José Romildo Farias de Lima,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 5ª CPDPM, tomo nº 043/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 127/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1296, de 22 SET 04 – BG nº 012, de 18 JAN 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor das alíneas "a", "b" e "c", do Inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 18229-0/5º BPM, José Carlos de Castro,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 034/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 128/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 695, de 18 MAI 05 – BG nº 097, de 26 MAI 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 31169-3/2ª CIPM, Edmarcos Ferreira de Lima,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 035/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

Nº 129/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1384, de 25 OUT 04 – BG nº 202, de 05 NOV 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 31169-3/2ª CIPM, Edmarcos Ferreira de Lima,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 036/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 130/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1712, de 1º DEZ 05 – BG nº 227, de 07 DEZ 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o 3º Sgt PM Mat. 23051-0/19º BPM, Waldonmes Tavares Queiroz,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 037/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 131/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1595, de 12 DEZ 04 – BG nº 001, 03 JAN 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28550-1/6º BPM, Aldo Luiz da Silva Mendes,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 038/06, visando apurar a responsabilidade dos ditos PM. R.P.C. Recife, 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 132/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1367, de 29 AGO 05 – BG nº 166, 02 SET 05, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 28978-7/16º BPM, Nilton Soares de Almeida e o Sd PM Mat. 910055-5/CREED, Edécio Francisco dos Santos Filho,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 039/06, visando apurar a responsabilidade dos ditos PM. R.P.C. Recife, em 27 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 133/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 1385, de 25 OUT 04 – BG nº 202, de 05 NOV 04, que submete a Conselho de Disciplina, a teor do Art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual nº 3.639/75, o Sd PM Mat. 25052-0/10º BPM, Iraildo Luiz de Souza,

R E S O L V E:

I - Determinar a distribuição do processo à 1ª CPDPM, tomo nº 040/06, visando apurar a responsabilidade do dito PM. R.P.C. Recife, em 26 ABR 06. José Luiz O. Junior - Corregedor Geral.

--oo(0)oo--

Nº 134/2006

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor do Provimento Correcional nº 002/DOE nº 70, de 15 ABR 05; Considerando os termos da Portaria nº 703, de 18 MAI 05 – BG nº 094, de 23